|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO CEE | 02/2005 (Reautuado em 27/02/2013) - Vol. VI e VII |
| INTERESSADA | Fundação Bradesco |
| ASSUNTO | Renovação de polos |
| RELATORA | Cons.ª Maria Helena Guimarães de Castro |
| PARECER CEE | Nº 215/2013 CEB Aprovado em 19/6/2013 |

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Fundação Bradesco solicita a renovação de autorização de funcionamento dos polos dos municípios de São Paulo, Araraquara, Americana e Espírito Santo do Turvo, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 1814 e 1819 do Volume VII).

A Fundação Bradesco, recredenciada pelo Parecer CEE nº 503/10 para oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA de Ensino Fundamental e Médio, mantém unidades escolares, que constituem sedes, às quais se vinculam suas unidades operacionais (polos):

|  |  |
| --- | --- |
| ESCOLA | ENDEREÇO |
| EEFMEPEJA Embaixador Assis Chateaubriand | Cidade de Deus, s/nº - V Yara - Osasco  **Sede Osasco** |
| EEB Fundação Bradesco | R João Terto dos Santos, s/nº Jd Conceição – Osasco  **Sede Jardim Conceição** |
| EEBP Fundação Bradesco | Av Benedito Alves Delfino, s/nº - Palmital – Marília  **Sede Marília** |
| EEBP Fundação Bradesco | Rod Lix da Cunha, Km 3,5 – Jd do Lago da Continuação – Campinas  **Sede Campinas** |
| EEBP Fundação Bradesco | R Choichi Ono, 1000 – V São Francisco – Registro  **Sede Registro** |

**1.2 APRECIAÇÃO**

A Deliberação CEE nº 97/10 fixa normas para credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino e autorização de cursos e programas de educação a distância, no sistema de ensino do Estado de São Paulo. O parágrafo 1º do artigo 10 estabelece que o prazo de autorização de funcionamento do polo será de 2 anos, com possibilidade de renovação por este Conselho.

A Fundação Bradesco preencheu os Módulos 1 e 6, do Formulário de Solicitação para EaD, às fls. 1820 do volume VII, referentes à “Caracterização da solicitação” e “Unidades operacionais para desenvolvimento do curso”, de onde são retiradas as informações a seguir.

Os polos em renovação de autorização de funcionamento estão localizados à:

- Avenida Alexandre Mackenzie, 166, Bairro Jaguaré, São Paulo, instalado junto à Empresa Bunge Alimentos S/A, com renovação de autorização de funcionamento pelo CEE Nº 146/11, com oferta de 52 vagas no EJA de Ensino Fundamental e 57 vagas no EJA de Ensino Médio,

- Rodovia Washington Luiz, Km 276,5, Araraquara, instalado junto à Empresa Lupo S.A., com renovação de autorização de funcionamento pelo Parecer CEE Nº 146/11, com oferta de 51 vagas no EJA de Ensino Fundamental e 101 vagas no EJA de Ensino Médio,

- Avenida Nicolau João Abgalia, 4125, Bairro Zanaga, Americana, instalado junto à Empresa Santista Têxtil / Tavex, e com renovação de autorização de funcionamento pelo Parecer CEE Nº 146/11, com oferta de 29 vagas no EJA de Ensino Fundamental e 58 vagas no EJA de Ensino Médio,

- Rua Antonio Martins Pirajá, 1-42, 2-10, Centro, Espírito Santo do Turvo, instalado junto à Escola Municipal Antonio Gonçalves das Neves, com renovação de autorização de funcionamento pelo Parecer CEE Nº 146/11. com oferta de 98 vagas no EJA de Ensino Fundamental e 86 vagas no EJA de Ensino Médio,

Os três polos instalados junto a empresas, atendem os funcionários que por diversas razões não tiveram oportunidade de concluir os estudos na idade escolar própria, incentivando-os a dar continuidade nos estudos e capacitando-os para crescerem no mercado de trabalho.

O polo instalado junto à Escola Municipal Antonio Gonçalves das Neves, no município do Espírito Santo do Turvo, atende a comunidade.

Os profissionais responsáveis pela coordenação e tutoria nos locais terão vínculo empregatício com a empresa ou escola junto à qual está instalado cada posto.

Segue quadro atualizado dos polos da Fundação Bradesco:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| DER | Pólo | Endereço | Sede de vinculação | Ato de Criação ou Renovação |
| Centro Oeste | Bunge Alimentos S/A | Av. Alexandre Mackenzie, 166 - Jaguaré | Osasco | em renovação |
| Araraquara | Lupo S/A | Rod Washington Luiz, Km 276,5 - Araraquara | Osasco | em renovação |
| Ourinhos | Esc Municipal Antonio Gonçalves das Neves | R. Antonio Martins, 2-10, Centro - Espírito Santo do Turvo | Marília | em renovação |
| Americana | Santista Textil - Tavex | Av Nicolau João Abgália, 4125 - Zanaga - Americana | Osasco | em renovação |
| Limeira | Cia Industrial e Agrícola Ometto, Iracemápolis | R Pedro Chinelatto, 254 - Iracemápolis | Campinas | Parecer CEE nº 363/11 |
| Limeira | Cia Industrial e Agrícola Ometto, Limeira | R Henrique Teixeira Martins 570 - Belinha Ometto - Limeira | Campinas | Parecer CEE nº 363/11 |
| Itapevi | BB Transportes e Turismo Ltda. | Av. Sarg. José Siqueira, 427, J Paraíso - Barueri | Osasco | Parecer CEE nº 94/12 |
| Jundiaí | Deca Indústria e Com. de Materiais Sanitários | R Honorato Spiandorin, 189, Colônia Jundiaí | Osasco | Parecer CEE nº 94/12 |
| Carapicuíba | Demag Cranes & Components Ltda. | Rod Raposo Tavares, Km 31 - Cotia | Osasco | Parecer CEE nº 94/12 |
| Caieiras | Viação Cidade de Caieiras Ltda | R Anu, 137, Portal das Laranjeiras - Caieiras | Osasco | Parecer CEE nº 307/12 |

**2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se a renovação da autorização de funcionamento, por dois anos, dos polos da Fundação Bradesco localizados à Avenida Alexandre Mackenzie, 166, Bairro Jaguaré São Paulo, jurisdicionado à DER Centro Oeste; Rodovia Washington Luiz, Km 276,5 / Araraquara, jurisdicionado à DER Araraquara; à Avenida Nicolau João Abgalia, 4125, Bairro Zanaga, Americana, jurisdicionado à DER Americana; à Rua Antonio Martins Pirajá, 1-42, 2-10 , Centro, Espírito Santo do Turvo, jurisdicionado à DER Ourinhos. As Diretorias de Ensino respectivas devem observar o artigo 14 da Deliberação CEE Nº 97/10.

**2.2** Envie-se cópia deste Parecer à Fundação Bradesco e às Diretorias de Ensino das respectivas regiões.

São Paulo, 06 de junho de 2013.

1. **Cons.ª Maria Helena Guimarães de Castro**

**Relatora**

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Conselheiro Antonio Carlos das Neves absteve-se de votar.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carlos das Neves, Arthur Fonseca Filho, Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres, Márcio Cardim, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Suzana Guimarães Trípoli.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de junho de 2013.

***a) Cons.º Francisco José Carbonari***

# Vice-Presidente no exercício da Presidência

##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de junho de 2013.

**Consª. Guiomar Namo de Mello**

# Presidente

PARECER CEE Nº 215/13 – Publicado no DOE em 20/6/2013 - Seção I - Página 22